

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1399/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0175036/2023-38

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 783, de 8 de julho de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Instituto Esther Valério, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Gustavo Xavier Capanema, 90, Centro, em Pitangui, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pará de Minas

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 18/07/2025